



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.874, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a prorrogação dos Contratos de Trabalho do Processo Seletivo Simplificado – PSS, Edital Nº 08/2019.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 123, VIII e X da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o item 1.14, do Edital nº 08/2019, publicado em 25 de novembro de 2019, dispondo sobre a prorrogação dos Contratos de Trabalhos,

DECRETA:

Art. 1º Os Contratos de Trabalho dos Professores e Educadores Infantis vigentes, referentes ao Processo Seletivo Simplificado – PSS – EDITAL nº 08/2019, ficam prorrogados até 17 de dezembro de 2021, de acordo com a necessidade de profissionais pela Administração Pública.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2021.

Américo Bellé
Prefeito Municipal